

33  
A

## EMENDA Nº 10

Fica alterado o Anexo I do do PLCE nº 015/19, conforme segue:

"ANEXO I

.....

## TABELA DE VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO PÚBLICO	Padrão	Vencimento Básico 2019	Vencimento Básico 2020	Vencimento Básico 2021
Agente Comunitário de Saúde	AC	R\$ 1.530,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.830,00
Agente Comunitário de Saúde Indígena	AC	R\$ 1.530,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.830,00
Agente de Combate às Endemias	AC	R\$ 1.530,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.830,00
Agente de Combate às Endemias Indígena	AC	R\$ 1.530,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.830,00

....." (NR)

## JUSTIFICATIVA

A Emenda restabelece o valor do vencimento básico pago hoje aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias através do Imesf. Numa nova solução jurídica, como a apresentada pelo governo municipal a partir da presente proposição, não se faria justiça ao diminuir os proventos desses profissionais.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)